



**Câmara Municipal de** Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
**Estado do Espírito Santo** Ch: Ver consulta Protocolo Web: 10980166142027

Nova Venécia-ES, em 30 de setembro de 2022.

Ofício nº 219/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Willer Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

Senhor prefeito,

Atendendo o disposto no art. 113, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; e

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emendas, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária do dia 23 de setembro de 2022, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 50/2022: dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

<b>DESPACHO</b>
Ao: <u>Del</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>04/10/2022</u>

Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<u>PL 50/2022</u>
Em <u>(27/10/2022)</u> , <u>diço, 05/10/2022</u>

Diretor(a) do DEL